



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 87.613.485/0001-77
Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1244 - licitacao.prefeituravg@gmail.com
www.victorgraeff.rs.gov.br



TOMADA DE PREÇO 2/2023

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 2/2023

TIPO: Menor Preço

REGIME: Execução indireta, empreitada por preço global.

OBJETO: Contratação de empresa para empreitada global (materiais e mão de obra), visando a construção de muro e piso para instalação de Playground Multiatividade no parque infantil localizado junto a Praça Municipal Tancredo Neves.

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, TORNA PÚBLICO para o conhecimento de todos os interessados, que às **09:00 horas, do DIA 06 DE JUNHO DE 2023**, no Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690, se reunirá a Comissão de Licitação com a finalidade de receber as documentações e as propostas para a execução de obra, com o fornecimento de materiais e mão de obra.

A execução será de acordo com projeto básico e demais especificações técnicas que integram este edital.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas no Município de Victor Graeff, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro até o terceiro dia anterior ao fixado para o recebimento das propostas.

Esta licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Geral de Licitações e Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para empreitada global (materiais e mão de obra), visando a construção de muro e piso para instalação de Playground Multiatividade no parque infantil localizado junto a Praça Municipal Tancredo Neves, conforme plantas, memorial, orçamento e cronograma em anexo.

1.2. O projeto compreende o fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra necessários à execução do objeto, os impostos, taxas, seguros, transporte, recolhimento previdenciário ao INSS e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre ele, sobre a execução da obra, ou ainda, sobre os empregados da empresa utilizados na execução das obras.

1.3. A empresa vencedora da licitação, quando da execução dos serviços, deverá manter no canteiro de obra a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

1.4. É vedada a participação de empresas distintas, constituídas pelos mesmos sócios, no mesmo processo licitatório, sob pena de serem consideradas inabilitadas.

2- DO CADASTRO

2.1. Os interessados deverão entregar os documentos a seguir elencados, até o dia **02 DE JUNHO DE 2023**, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto a Prefeitura Municipal ou via e-mail: licitação.prefeituravg@gmail.com desde que os documentos que não sejam extraídos da internet, sejam autenticados digitalmente e/ou com assinatura digital.